



Governo do Estado de
RONDÔNIA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Contabilidade Geral do Estado - COGES

RELATÓRIO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(PERÍODO: JANEIRO A ABRIL DE 2024)

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 95
Disponibilização: 23/05/2024
Publicação: 23/05/2024

Em cumprimento ao que dispõem os Art. 54 e 55 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, apresentamos para divulgação à sociedade rondoniense, o **Relatório de Gestão Fiscal** referente ao **Primeiro Quadrimestre do exercício de 2024** do Poder Executivo, contendo dados relativos ao período e, no que couber, acumulado dos últimos 12 meses.

O presente Relatório contém dados sobre a Gestão Fiscal do Estado de Rondônia, apresentados em forma de anexos (1, 2, 3, 4 e 6), regulamentados pela Secretaria do Tesouro Nacional, através da Portaria STN/MF nº 699, de 07 de julho de 2023, com informações registradas no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

JURANDIR CLÁUDIO D'ADDA
Contador Geral do Estado

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Finanças do Estado

JOSÉ ABRANTES ALVES DE AQUINO
Controlador-Geral do Estado

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **JURANDIR CLAUDIO DADDA, Contador(a) Geral**, em 21/05/2024, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 22/05/2024, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Abrantes Alves de Aquino, Controlador-Geral**, em 22/05/2024, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 23/05/2024, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0048820543** e o código CRC **3A08A4EC**.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
DE MAIO DE 2023 A ABRIL DE 2024

EXECUTIVO

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

R\$ 1.00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23	out-23	nov-23	dez-23	jan-24	fev-24	mar-24	abr-24		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	477.995.272,14	527.845.157,84	528.581.229,33	454.179.383,16	452.427.734,88	473.997.705,90	555.545.742,60	657.967.261,91	437.736.481,51	471.887.773,89	469.538.145,18	489.968.350,59	5.997.670.238,93	180.433.080,18
Pessoal Ativo	387.101.973,71	415.960.639,50	434.332.778,54	368.823.423,27	363.771.532,03	385.078.336,96	426.264.611,73	567.812.374,08	345.246.265,21	380.556.834,61	372.738.566,93	386.862.954,85	4.834.550.291,42	167.921.096,35
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	358.271.105,92	378.479.535,29	403.754.591,46	325.305.717,61	328.292.154,87	349.673.302,23	390.676.185,47	495.952.808,06	328.447.996,34	344.955.829,97	337.663.517,94	350.315.895,37	4.391.788.640,53	167.907.237,85
Obrigações Patronais	28.830.867,79	37.481.104,21	30.578.187,08	43.517.705,66	35.479.377,16	35.405.034,73	35.588.426,26	71.859.566,02	16.798.268,87	35.601.004,64	35.075.048,99	36.547.059,48	442.761.650,89	13.858,50
Pessoal Inativo e Pensionistas	89.423.043,20	109.692.612,16	92.412.098,21	83.545.755,44	83.554.169,37	84.651.497,84	124.527.725,23	85.389.940,13	92.472.507,65	91.210.656,16	92.400.330,27	95.890.688,98	1.125.511.024,64	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	76.516.579,59	91.344.763,31	77.611.283,77	69.563.068,83	70.050.688,67	70.194.061,30	104.256.440,13	71.440.409,16	78.541.955,94	77.287.162,26	77.802.211,87	81.395.991,73	946.004.616,56	0,00
Pensões	12.906.463,61	18.347.848,85	14.800.814,44	13.982.686,61	13.503.480,70	14.457.436,54	20.271.285,10	13.949.530,97	13.930.551,71	13.923.493,90	14.598.118,40	14.494.697,25	179.166.408,08	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	1.398.326,75	2.228.875,51	1.871.087,49	1.833.589,61	5.162.648,30	4.328.343,67	4.709.550,72	4.707.397,56	0,00	0,00	4.451.144,50	7.303.095,15	37.994.059,26	12.511.983,83
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	71.928,48	-36.969,33	-34.734,91	-23.385,16	-60.614,82	-60.472,57	43.854,92	57.550,14	17.708,65	120.283,12	-51.896,52	-88.388,39	-45.136,39	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	93.710.474,90	112.979.885,56	68.544.732,90	71.091.044,90	76.682.397,52	74.925.132,51	129.163.305,38	101.142.203,35	70.648.575,45	81.195.655,06	80.928.307,02	86.499.251,81	1.047.510.966,36	161.770.649,52
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	2.585.070,93	441.998,28	2.161,08	599.521,99	5.743.848,30	7.866.058,71	8.458.546,19	3.524.869,39	1.568.573,39	4.004.545,79	4.582.791,11	3.357.938,30	42.735.923,46	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	1.705.191,04	2.825.167,41	5.446.109,93	6.983.932,01	7.279.977,75	1.945.147,24	6.938.436,98	12.224.940,02	1.111.617,25	8.874.929,49	6.023.090,58	8.922.415,20	70.280.954,90	161.770.649,52
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	20.107,71	14.976,79	115.227,37	12.663,30	240.716,79	43.101,94	2.453,81	178.348,03	154.980,71	174.205,46	99.417,71	1.056.199,62	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	89.420.212,93	109.692.612,16	63.081.485,10	63.392.363,53	63.645.908,17	64.873.209,77	113.723.220,27	85.389.940,13	66.803.916,67	67.171.351,65	69.138.641,92	73.056.511,35	929.389.373,65	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parreira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	986.120,11	989.847,42	1.009.577,95	1.062.969,25	4.048.514,73	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	384.284.797,24	414.865.272,28	460.036.496,43	383.088.338,26	375.745.337,36	399.072.573,39	426.382.437,22	556.825.058,56	367.087.906,06	390.692.118,83	388.609.838,16	403.469.098,78	4.950.159.272,57	18.662.430,66

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	VALOR	% SOBRE A RCL
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	13.146.941.065,33	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	22.435.957,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	13.124.505.108,33	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	4.968.821.703,23	37,86%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6.431.007.503,08	49,00%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	6.109.457.127,94	46,55%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	5.787.906.752,77	44,10%

Nota Explicativa:

- Os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior sofreram alterações devido aos cancelamentos ocorridos até o mês do Exercício 2024, excluídos conforme orientação da 14ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF).
- As Emendas Constitucionais nº 100, de 2019, e nº 105, de 2019, que dispôs que a RCL utilizada para o cálculo do limite da despesa com pessoal não deve considerar os valores das transferências obrigatórias da União relativas às emendas parlamentares individuais e de bancada.
- A Emenda Constitucional nº 45, de 2004, assegurou à Defensoria Pública Estadual autonomia funcional e administrativa e iniciativa de proposta orçamentária dentro dos limites estabelecidos na LDO. Em que pese as defensorias públicas não possuírem limites expressos na LRF, visto que sua inclusão como órgão de autonomia orçamentário-financeira ocorreu após a edição da LRF, o órgão deverá preencher os demonstrativos do RGF, tendo em vista a determinação contida no Acórdão nº 2153/2014 - TCU - Plenário. Por oportuno, vale ressaltar que, para fins de limites da LRF, conforme o Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF 13ª Edição, os dados relativos às defensorias públicas deverão estar contemplados nos demonstrativos do RGF do Poder Executivo, portanto neste demonstrativo está incluído a Defensoria Pública do Estado de Rondônia.
- A linha DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF) - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados: inclusão da Fonte de Recursos FR 803 - Recursos vinculados às pensões e aos inativos militares, pois as despesas com benefícios dos militares custeadas com os recursos vinculados, e desde que tenham sido inicialmente consideradas, devem ser deduzidas do computo da despesa com pessoal conforme orientação do mapeamento dos demonstrativos fiscais - síntese das alterações 12ª edição disponibilizado em 08 de novembro de 2021.
- Na linha de Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente devem ser incluídas as despesas com pessoal que deveriam ser executadas orçamentariamente no período de referência do demonstrativo, mas que não passaram por essa execução. Foram registrados até o 1º Quadrimestre o valor de -41.136,39 referente as despesas não executadas orçamentariamente, sendo executado 267.625,63.
- As linhas DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) - Pessoal Inativo e Pensionistas e DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF) - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados não estão considerando no Demonstrativo da Despesa com Pessoal do Poder Executivo as despesas com Inativos e Pensionistas da Assembleia Legislativa executadas no IPERON pelo detalhamento de fonte 1800001121/2800001121, essa exclusão tem como finalidade atender o artigo 20º, § 7º, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF e o Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI que não considera o referido detalhamento.
- Conforme orientação da STN através do chamado CH202320445, foram incluídos nas linhas de Indenizações ND 94 e Decisões Judiciais ND 91, as despesas de pessoal ativo com recursos vinculados a previdência registrados na FR *800. Desta forma, tais valores foram excluídos da linha de inativos e pensionistas com recursos vinculados.
- A Emenda Constitucional 127/2022 instituiu assistência financeira complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o cumprimento do piso salarial da enfermagem. As despesas de pessoal resultantes do pagamento do referido piso devem entrar no computo do cálculo de pessoal de forma gradativa, no entanto até o fim do exercício financeiro de 2023, não serão contabilizadas para fins de apuração do limite de gastos com pessoal, conforme escalonamento descrito na aludida Emenda. Portanto, em atendimento a nova Emenda Constitucional, houve a Inclusão da fonte de recurso 605 (transferências destinadas ao piso de enfermagem e outros profissionais da saúde) na linha de Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parreira (ADCT, art. 38, §2º), para que possam ser deduzidas da Despesa Bruta com Pessoal as despesas custeadas com esses recursos vinculados à finalidade estabelecida na EC nº 127/2022, conforme esclarecimentos constantes da Nota Técnica SEI nº 3481/2023/MF e Síntese das Alterações do Mapeamento dos Demonstrativos Fiscais 14ª Edição publicada em 15 de janeiro de 2024.

ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/ QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL DE 2024

Segunda-feira, 20 de Maio de 2024

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA – DC (I)	5.216.051.916,00	5.208.868.592,95		
Dívida Mobiliária	0	0,00		
Dívida Contratual	2.997.089.113,35	3.023.008.010,50		
Empréstimos	236.057.257,32	231.291.420,48		
Internos ¹	218.829.276,27	212.887.340,50		
Externos	17.227.981,05	18.404.079,98		
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	2.738.548.895,68	2.769.509.825,67		
Financiamentos	0	0,00		
Internos ¹	0	0,00		
Externos	0	0,00		
Parcelamento e Renegociação de dívidas	22.482.960,35	22.206.764,35		
De Tributos	0	0,00		
De Contribuições Previdenciárias	22.482.960,35	22.206.764,35		
De Demais Contribuições Sociais	0	0,00		
Do FGTS	0	0,00		
Com Instituição Não financeira	0	0,00		
Demais Dívidas Contratuais	0	0,00		
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	2.218.962.802,65	2.185.860.582,45		
Outras Dívidas	0	0,00		
DEDUÇÕES (II)	4.545.831.920,40	4.997.746.980,00		
Disponibilidade de Caixa	4.528.833.307,63	4.980.748.367,23		
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.359.913.798,39	5.940.094.129,72		
(-) Restos a Pagar Processados	99.038.073,10	47.701.131,81		
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	732.042.417,66	911.644.630,68		
Demais Haveres Financeiros	16.998.612,77	16.998.612,77		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL (III) = (I – II)	670.219.995,60	211.121.612,95		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	12.547.484.249,81	13.146.941.065,33		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	22.435.957,00	22.435.957,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	12.525.048.292,81	13.124.505.108,33		
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	41,64%	39,69%		
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	5,35%	1,61%		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <200%>	25.050.096.585,62	26.249.010.216,66		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <180%>	22.545.086.927,06	23.624.109.194,99		

ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/ QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL DE 2024

Segunda-feira, 20 de Maio de 2024

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$1,00

<u>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0	0,00		
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	94.650.761,62	104.291.020,72		
PASSIVO ATUARIAL	17.971.856.678,76	17.961.618.588,38		
RP NÃO PROCESSADOS	1.790.851.803,38	807.392.621,14		
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0	0,00		
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	1.040.040.000,00	1.040.040.000,00		
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0	0,00		

Nota Explicativa:

1 - O Déficit Técnico Previdenciário do Estado de Rondônia corresponde ao montante de R\$ 13.277.818.164,44 conforme relatório de Avaliação Atuarial válido para o exercício de 2024.

ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/ QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL DE 2024

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

<u>GARANTIAS CONCEDIDAS</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	12.547.484.249,81	13.146.941.065,33		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	22.435.957,00	22.435.957,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	12.525.048.292,81	13.124.505.108,33		
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <22,00%>	2.755.510.624,42	2.887.391.123,83		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	2.479.959.561,98	2.598.652.011,45		

<u>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (VIII)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)				
MEDIDAS CORRETIVAS:				

Nota Explicativa:

ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/ QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL DE 2024

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	REALIZADO
	No Quadrimestre de Referência	Até Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária		
Interna		
Externa		
Contratual		
Interna		
Empréstimos		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	1.543.163,39	1.543.163,39
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	1.543.163,39	1.543.163,39
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)		
Externa		
Empréstimos		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	1.543.163,39	1.543.163,39
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	13.146.941.065,33	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	22.435.957,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	13.124.505.108,33	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VII)= (IIIa + V - Ia - IIa)	1.543.163,39	0,01 %
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.099.920.817,33	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	1.889.928.735,60	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	918.715.357,58	7,00 %

ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/ QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL DE 2024

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$1,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas Tributos Contribuições Previdenciárias FGTS Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas		

Nota Explicativa:

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A ABRIL /2024 - QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

Segunda-feira, 20 de Maio de 2024

LRF, art. 48 - Anexo 6R

"R\$1,00"

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	13.146.941.065,33	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	13.124.505.108,33	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	13.124.505.108,33	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	4.968.821.703,23	37,86%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	6.431.007.503,08	49,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	6.109.457.127,94	46,55%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	5.787.906.752,77	44,10%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	211.121.612,95	1,61%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	26.249.010.216,66	200%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.887.391.123,83	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	1.543.163,39	0,01%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.099.920.817,33	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	918.715.357,58	7,00%
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	-	-